

RESOLVE,
I - CONSIDERAR CONCEDIDO nos termos do artigo 78, caput, da Lei n.º 1.762/86, 20 dias de licença especial ao servidor **ADERVAN FERREIRA CRUZ**, Gerente de Protocolo e Arquivo, matrícula nº 001.289-0 C, referente ao quinquênio de 2018/2023, no período de 28/01/2026 a 16/02/2026.
II - CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **DANIELLE LIMA DE FIGUEIREDO** matrícula nº 159.132-0 F, em substituição no período a que se refere o item I.

PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 05 de maio de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 270743

PORTARIA Nº 349/2026-GSPGE
CONSIDERA CONCEDIDAS férias ao servidor que menciona e **DESIGNA** substituto.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,
I - CONSIDERAR CONCEDIDO 06 dias de férias ao servidor **ADERVAN FERREIRA CRUZ**, Gerente de Protocolo e Arquivo, matrícula nº 001.289-0 C, referente ao exercício de 2019, no período de 19/02/2026 a 24/02/2026.
II - CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **DANIELLE LIMA DE FIGUEIREDO** matrícula nº 159.132-0 F, em substituição no período a que se refere o item I.

PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 05 de maio de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 270745

PORTARIA Nº 350/2026-GSPGE
CONSIDERA CONCEDIDA licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e **DESIGNA** substituto.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Laudo Médico nº 333641/2026, da Junta Médica Pericial do Estado - JMPE.
RESOLVE,
I - CONSIDERAR CONCEDIDO nos termos do artigo 65, I, da Lei n.º 1.762/86, ao servidor **ADERVAN FERREIRA CRUZ**, Gerente de Protocolo e Arquivo, matrícula nº 001.289-0 C, 90 dias de licença médica, no período de 25/02/2026 a 25/05/2026.
II - CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **DANIELLE LIMA DE FIGUEIREDO** matrícula nº 159.132-0 F, em substituição no período a que se refere o item I.

PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 05 de maio de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 270747

Controladoria-Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 043/2026 - GCG/CGE
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a necessidade de dar seguimento aos procedimentos necessários ao cumprimento do Decreto nº 51.526, de 8 de abril de 2025 que instituiu Grupo de Trabalho Interinstitucional no âmbito do Governo do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o teor da **PORTARIA Nº 026/2026-GCG/CGE**, que designou a composição do Grupo de Apoio Técnico, previsto no art. 3º, §3º, do Decreto predito;
RESOLVE:
Art. 1º. Dispensar o membro Ransés Gadelha Bezerra e designar, em substituição, o membro Raísa Nogueira Medeiros, para compor o Grupo de Apoio Técnico do supracitado Grupo de Trabalho Interinstitucional.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de maio de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 11 de maio de 2026.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 270719

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO Nº 008/2026-CEMA
Espécie: **QUARTO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2024-CEMA**; Partes: **CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS- CEMA e a Empresa LABORATÓRIOS REUNIDOS DA AMAZONIA S/A.**, CNPJ 04.528.386/0001-60; Modalidade: **PE388/2023- CSC**, Ata de Registro de Preço Nº 0243/2023 e 0244/2023. Objeto: Aditivo Qualitativo do Termo de Contrato 001/2024, com fulcro no artigo 124, I, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Diagnósticos Laboratoriais, conforme detalhados em Projeto Básico; Vigência: a contar de 11/05/2026; Fundamento do Ato: Processo Administrativo nº 01.01.017130.001255/2026-07- CEMA.

HERBENYA SILVA PEIXOTO
Coordenadora da Central de Medicamentos

Protocolo 270720

PORTARIA Nº 303/2026 - DGES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Art. 1º, inciso III, alínea "f", da PORTARIA Nº 219/2024-GAB/SES-AM, de 21 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE, na edição do dia 25.03.2024; e; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo SIGED nº 01.01.017101.014012/2026-86/SES-AM**.
R E S O L V E: **DESIGNAR** a servidora **DIANA CARLA PINTO LIMA**, matrícula nº 262.425-7A, para responder pela **Secretaria Executiva de Atenção Especializada e Políticas de Saúde - SEAESP**, no período de 13/04/2026 a 02/05/2026, decorrente do gozo de férias da titular **LAIS MORAES FERREIRA**. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Manaus, 04 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 270701

PORTARIA Nº 362/2026 - SEACI/SEA-AM
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e; **CONSIDERANDO** o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal; o parágrafo único do art. 39 da Constituição do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º, caput e parágrafos, da Lei n. 2.423/96, que Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 320/2026-SEACI/GAB/SES-AM, que instituiu a Comissão de Tomada de Contas Especial no âmbito desta Pasta;
RESOLVE: **I - INSTAURAR** o procedimento de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventuais danos ao erário, referente aos repasses financeiro: Parcela Única do Termo de Fomento nº 008/2019 (Sigid nº 01.01.017101.002179/2020-09), relativo ao Plano de Trabalho nº 000859; Parcela Única do Termo de Fomento nº 012/2019 (Sigid nº 01.01.017101.002121/2020-65); Termo de Fomento nº 004/2022 (Sigid nº .01.01.017101.011297/2023-50); Termo de Fomento nº 002/2021, relativo ao Plano de Trabalho nº 001634 (Sigid nº 01.01.017101.002988/2022-82); Termo de Fomento nº 004/2021, oriundo da Emenda Parlamentar Impositiva nº 1690016 (Sigid nº 01.01.017101.033563/2025-68). **II - ESTABELECE** o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, em Manaus, 11 de maio de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 270812